LEI Nº 1719 de 07 de maio de 2013

"Dispõe sobre denominação da Rua Vinte e Dois – bairro Jardim Paulista e dá outras providências".
(Autoria: Vereador José Adão de Almeida)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L e i:

Art. 1° - Passa a Rua Vinte e Dois – bairro Jardim Paulista – Monte Mor – SP., a denominar-se oficialmente **"RUA GEORGINA MARIA ALVES".**

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Monte Mor em 07 de maio de 2013.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume do Paço Municipal na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana